

ATA DE REUNIÃO DO JÚRI

Registo	Data da Informação	Processo
Documento Interno n.º 33804 / 2022	18/10/2022	2021/250.10.101/12

ASSUNTO: Ata n.º 4 de reunião do júri - Procedimento concursal comum para contratação de 1 Técnico Superior (Arquiteto/a Urbanista) em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a Divisão de Ordenamento do Território (Planeamento e Ordenamento do Território) - Definição das questões a abordar na prova de conhecimentos e respetiva cotação

Aos doze dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e dois, pelas 11 horas, reuniu o júri do procedimento concursal supra, constituído pela Chefe da Divisão de Ordenamento do Território, M^a de Fátima Guiomar de Matos, na qualidade de Presidente, Ana Filipa Dias Zorrinho, Chefe da Divisão Jurídica, Fiscalização e Ambiente, na qualidade de 1.º vogal efetivo e a Técnica Superior do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Célia Maria Gonçalves, na qualidade de 2.º vogal suplente, aberto por despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara datado de 19 de Maio de 2021, a fim de definir as questões a abordar na prova oral de conhecimentos e respetiva cotação.

Deliberou o júri, que a prova oral de conhecimentos será constituída por 4 questões com a seguinte cotação:

- Questão I - 5 valores;
- Questão II - 5 valores;
- Questão III - 5 valores;
- Questão IV - 5 valores.

Mais deliberou o júri, notificar os candidatos no sentido de esclarecer, que a prova oral de conhecimentos incidirá sobre as matérias constantes no aviso de abertura, com a possibilidade de consulta apenas da legislação, em formato papel ou meios eletrónicos, não sendo permitida a utilização da Internet, e que a disponibilização da mesma é da responsabilidade dos candidatos.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do júri.

A Presidente do Júri

1º Vogal

2º Vogal

Quando assinado digitalmente, o documento impresso constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Sines.